

BSP Affinity Ltda.

CNPJ nº 08.977.053/0001-79 – NIRE 35.221.447.422

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 31ª Alteração de 29.11.2023

Pelo presente Instrumento Particular, **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada, neste ato, por seus procuradores, senhores *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80; e *Miguel Santana Costa*, brasileiro, divorciado, bancário, RG 24.465.955-2/SSP-SP, CPF 135.104.988/79, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, única sócia-cotista representando a totalidade do capital social da **BSP Affinity Ltda.**, CNPJ nº 08.977.053/0001-79, NIRE 35.221.447.422, com sede na Avenida Alphaville, 779, 16º andar, lado A, sala 1.601, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, deliberou: 1) reduzir o capital social em R\$70.500.000,00, por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$93.100.000,00 para R\$22.600.000,00, com o cancelamento de 70.500.000 cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. A redução será concretizada com a restituição do respectivo valor em moeda corrente nacional à sócia-cotista **SegPrev**, mediante crédito em conta corrente na Instituição financeira por ela informada; 2) alterar, em consequência do item anterior, a redação do “caput” da cláusula quarta do Contrato Social que passa a ser a seguinte: “**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$22.600.000,00 (vinte e dois milhões e seiscentos mil reais), dividido em 22.600.000 (vinte e dois milhões e seiscentas mil) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela sócia-cotista Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.; 3) E por estar assim justa e contratada, à sócia-cotista, por seus representantes legais, assina o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Barueri, SP, 29 de novembro de 2023. Sócia-Cotista: Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores senhores Ismael Ferraz e Miguel Santana Costa. Testemunhas: Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338-07; Stefany Louize Muniz Gouveia Souza - RG 50.666.152-0/SSP-SP - CPF 459.138.608-29.

DOESP – 1 col x 13 cm



BSP Affinity Ltda.

CNPJ nº 08.977.053/0001-79 – NIRE 35.221.447.422

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social 31ª Alteração de 29.11.2023

Pelo presente Instrumento Particular, **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada, neste ato, por seus procuradores, senhores **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80; e **Miguel Santana Costa**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 24.465.955-2/SSP-SP, CPF 135.104.988/79, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, única sócia-cotista representando a totalidade do capital social da **BSP Affinity Ltda.**, CNPJ nº 08.977.053/0001-79, NIRE 35.221.447.422, com sede na Avenida Alphaville, 779, 16º andar, lado A, sala 1.601, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, deliberou: 1) reduzir o capital social em R\$70.500.000,00, por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$93.100.000,00 para R\$22.600.000,00, com o cancelamento de 70.500.000 cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. A redução será concretizada com a restituição do respectivo valor em moeda corrente nacional à sócia-cotista **SegPrev**, mediante crédito em conta corrente na Instituição financeira por ela informada; 2) alterar, em consequência do item anterior, a redação do "caput" da cláusula quarta do Contrato Social que passa a ser a seguinte: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$22.600.000,00 (vinte e dois milhões e seiscentos mil reais), dividido em 22.600.000 (vinte e dois milhões e seiscentas mil) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela sócia-cotista Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.; 3) E por estar assim justa e contratada, à sócia-cotista, por seus representantes legais, assina o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Barueri, SP, 29 de novembro de 2023. Sócia-Cotista: Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores senhores Ismael Ferraz e Miguel Santana Costa. Testemunhas: Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338-07; Stefany Louize Muniz Gouveia Souza - RG 50.666.152-0/SSP-SP - CPF 459.138.608-29.

ODIA – 2 col x 9 cm

